

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA
EDITAL Nº 5 – PGM/RR, DE 17 DE MAIO DE 2019

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador Municipal do Quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_rr_19_procurador, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **26 de maio de 2019**, às **8 horas** (horário local).

2 A prova discursiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **26 de maio de 2019**, às **14 horas** (horário local).

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_rr_19_procurador, a partir do dia **21 de maio de 2019**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7, 8, 9 e 14** do Edital nº 1 – PGM/RR, de 12 de fevereiro de 2019, e suas alterações.

PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas